**ANÁLISE DE NÍVEL DE MATURIDADE EMPRESARIAL EM ADEQUAÇÃO À LEI LGPD**

RIBEIRO, Alessandro Augusto¹

MENDES, Stefano Sean de Sousa²

PERUCCI, Camilo Cesar³

Centro Universitário Hermínio Ometto – UNIARARAS, Araras – SP, Brasil

**Resumo**

A globalização exerce papel fundamental no avanço do crescimento e desenvolvimento de novas tecnologias. Todavia, com o dito avanço, há de salientar os questionamentos a respeito de segurança da informação, tanto corporativas quanto dos usuários. Nesse aspecto, a lei geral de proteção de dados atua como uma ferramenta proeminente no assunto destacado. O presente trabalho se propõe a analisar e distinguir o nível de maturidade empresarial das empresas no que se refere à adequação à lei LGPD, objetivando evidenciar a não conformidade com o regulamento no âmbito empresarial em suas diversas formas. Para tal, será desenvolvida uma aplicação web que servirá como ferramenta para que tais análises sejam realizadas.

Palavras chave: Dados, análise, maturidade empresarial, adequação, lei geral de proteção de dados.

**1 Introdução**

No Brasil, existem mais de quarenta normas federais que lidam com a proteção da privacidade e dos dados, o que cria uma estrutura complexa nos mecanismos de controle e acesso à informação. No ambiente empresarial, por exemplo, com a mesma intenção de se reduzir os riscos à privacidade, questiona-se as metas corporativas com a finalidade de serem menos invasivas, visando a proteção dos dados pessoais (CELIDONIO et al.,2020). Nesse sentido, a temática em relação a dados pessoais, tanto de natureza física como jurídica, se mostra em alta e está relacionada com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), também conhecida como Lei n° 13.709/2018. A Lei trata das relações entre o tratamento de informações pessoais e a sua proteção (PINHEIRO, 2018 apud OKANO et al., 2019).

Para ilustrar o cenário proposto, escândalos de espionagem ocorridos na Europa envolvendo Cambridge *Analytica* e *Facebook* desencadeou discussões que levaram a criação da General Data *Protection Regulation* (GPDR) lei que regulamenta a União Europeia a respeito de segurança de dados (CARVALHO ai al.,2019).

De acordo com Celidonio et al. (2020), muito se discute sobre o emprego dos controles previstos na LGPD por diversas empresas, e se a adequação à Lei é realmente necessária. Tanto o setor público como o privado demandam por projetos de adequação à LGPD, gerando oportunidades de negócios e consultorias sobre o tema.

Nesse sentido, empresas de que atuam com tecnologia da informação devem se ater ao fato que estão intrinsecamente ligadas a internet e, devido ao rápido crescimento desta área, segundo Schreiber et al. (2002), criou-se a necessidade de tecnologias padronizadas e eficientes na melhoria da qualidade dos processos e de modelos práticos e ágeis. Atribui-se também o conhecimento como fator produção, além do trabalho e do capital. Nessa conjuntura, o que é chamado de economia do conhecimento, é baseada no capital intelectual para produção de riquezas. (Mukherji et al.,2003).

**1.1 Contextualização**

É notório que com o avanço tecnológico, a massa de usuários que consomem produtos de tecnologia da informação aumentou e o tratamento dos dados desse usuário deve ser respeitado seguindo as diretrizes de segurança da informação, que é fundamentada pelos conceitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação (NBR ISO/IEC 27002, 2013). Beal (2005) dá significado a confidencialidade como garantia de que o acesso à informação é restrito aos seus usuários legítimos, corroborando com isso, Sêmola (2014) atribui que o sigilo da informação deve ser garantido, e classificado pela organização levando em consideração o valor da informação.

Por tanto, empresas desse segmento devem adaptar toda sua estrutura organizacional para garantir a segurança e transparência para seus clientes.

**1.2 Tema de Pesquisa**

O presente trabalho consiste em evidenciar o nível de maturidade empresarial em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), auxiliando no entendimento e enquadramento da instituição para com a lei.

**1.3 Motivações e Justificativas**

Não conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados traz para as empresas problemas que excedem a punição financeira, mas também a perda da confiança de seus clientes. No entanto, a lei, que ainda é muito discutida quanto a sua aplicabilidade, é pouco conhecida devido ao seu pouco tempo de implementação, datada de 18 de setembro de 2020. Todavia, o projeto em questão surge como uma alternativa para facilitar o caminho de adequação à lei, proporcionando o nível de maturidade empresarial quanto às conformidades com a lei, baseado no preenchimento de formulários disponíveis em uma aplicação web que será desenvolvida.

**1.4 Objetivos**

Desenvolver uma ferramenta de apoio, visando obter um formulário que contenha todos os aspectos e capilaridades da lei em questão, podendo assim, evidenciar o nível de maturidade da lei e facilitar para que as empresas se adequem à LGPD.

**2 Revisão Bibliográfica**

**2.1 Conceitos Relacionados**

Na seção abaixo estão apresentados estudos que foram realizados com relação à LGPD, abordando conceitos e dificuldades presentes nos mesmos.

**2.1.1 A Lei Geral de Proteção de Dados**

A LGPD é a Lei 13.709, ratificada em agosto de 2018 e em vigor a partir de agosto de 2020. Tem como foco a segurança jurídica, por meio da padronização de normas e práticas, para promover a proteção de forma equânime, nacional e internacionalmente, aos dados pessoais de todo cidadão brasileiro. (Texto retirado da LEI, CITAR)

A LGPD estipula que a lei deve ser seguida independentemente da fonte dos dados e se a empresa atua ou não no território nacional. Também determina que o compartilhamento de dados com organizações internacionais e outros países é permitido, desde que sejam aprovados os protocolos de segurança e/ou cumpridos os requisitos legais. Definir que o consentimento civil é a base para o processamento de dados pessoais. No entanto, existem algumas exceções a isso. Os dados podem ser processados ​​sem consentimento se isso for necessário para: cumprir obrigações legais; fazer cumprir a política pública prescrita por lei; realizar pesquisas por meio de instituições de pesquisa; fazer cumprir contratos; defender direitos no processo; defender uma pessoa para proteger a vida e a integridade corporal de particulares; fiscalizar as ações dos profissionais de saúde ou higiene; prevenir fraudes contra os titulares; proteger o crédito; ou servir interesses legítimos sem prejuízo dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A lei oferece várias garantias aos cidadãos, eles podem solicitar a exclusão de dados, retirar o consentimento, transferir dados para outro provedor de serviços. O processamento de dados deve levar em conta determinados requisitos, como finalidade e necessidade, que devem ser previamente acordados e informados aos cidadãos. Por exemplo, se o objetivo de um tratamento realizado de forma totalmente automatizada for a construção de um perfil (pessoal, profissional, consumidor, crédito), o indivíduo deve ser informado de que pode intervir, solicitando a revisão do procedimento realizado pela máquina.

**2.1.2 Regulamento Geral de Proteção de Dados**

IT, Governance Publishing. General Data Protection Regulation (GDPR) (2017) é um regulamento do direito europeu sobre privacidade e proteção de dados pessoais, aplicável a todos os indivíduos na União Europeia (UE) e Espaço Econômico Europeu (EEE) que foi criado em 2018. Regulamenta também a exportação de dados pessoais para fora da UE e EEE. O GDPR tem como objetivo dar aos cidadãos e residentes formas de controlar os seus dados pessoais e unificar o quadro regulamentar europeu. Desta lei europeia que se originou bastante elementos da Lei Geral de Proteção de Dados.

**2.1.3 Desafios envolvidos na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados**

Kutserenko (2018) Descreve os desafios e dificuldades que as instituições enfrentam para cumprir a conduta, as normas e as leis do GDPR que se aplicam a indivíduos na UE e no EEE. Citando vários temas, como treinamento de funcionários para conscientizar os funcionários sobre suas responsabilidades em relação ao processamento de dados; interpretação de regulamentos, que as empresas podem entender de maneira diferente; documentação e transparência para organizações intensivas que empregam princípios de trabalho com pouca documentação particularmente desafiadora; A pseudonimização e a criptografia são consideradas medidas adequadas para garantir a segurança dos dados; em caso de violação de dados pessoais, as agências devem estabelecer processos para garantir uma resposta rápida às autoridades competentes e, em situações de alto risco, devem notificar imediatamente os titulares dos dados; dos quais .

**2.2 Trabalhos Relacionados**

No trabalho de (FIDELIS, FARIAS, 2020) “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: FERRAMENTA PARA ADEQUAÇÃO À LEI COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DE DADOS” Inclui uma abordagem à LGPD com pesquisas focadas nas seguintes perguntas: Se os dados são seguros e se são fornecidas soluções em conformidade com a lei; ajudar a entender e regular a instituição por lei.

A solução da problemática do projeto se dá na ferramenta que mensura a maturidade legal da empresa com base nos resultados obtidos ao preencher o formulário gerado. Além disso, propõe como que a empresa possa se adequar à lei.

A metodologia empregada foi pesquisa em artigos científicos, livros acadêmicos e ferramentas de gestão para base de informações técnicas de processos e um sistema na área de gestão empresarial.

Para o desenvolvimento de software, o JavaScript [JS] é usado como linguagem base, para back-end e front-end. Todos os frameworks usados em termos de arquitetura de software, todos são baseados em JS.

**3 Metodologia**

A partir dos conhecimentos obtidos, o desenvolvimento deste projeto está orientado nas seguintes etapas: Estudo da Lei Geral de Proteção de Dados, Desenvolvimento de Metodologia de Avaliação do Nível de Maturidade Empresarial em Adequação A lei,Desenvolvimento da Aplicação Web, implementação/avaliação e os resultados são coletados.

**3.1 Estudo da Lei Geral de Proteção de Dados.**

Para o desenvolvimento da solução proposta, foi realizado um estudo aprofundado no que confere e estabelece a lei em questão. Para tal foram utilizados artigos científicos, livros, e a Constituição Federal Brasileira, para o entendimento do objeto de estudo.

**3.2 Desenvolvimento de Metodologia de Avaliação.**

A ferramenta é fundamentada em um formulário que será produzido com as seguintes características: Estabelecer a relação de tratamento de dados com as quatro grupos de estudo no que se refere à segurança da informação:

* O Dado, que nada mais é do que uma informação que diz respeito a alguém;
* Titular do Dado, a quem se refere às informações;
* Controlador de Dados, quem decide o que irá ser feito com os dados, ou seja, define se o dado será coletado, processado, analisado, reutilizado e eliminado;
* Operador de Dados, responsável por executar os comandos do Operador de Dados.

Definir perguntas de caráter avaliativo, com pontuação entre 1 a 5, em que 1 é totalmente incompatível e 5 totalmente compatível, para cada um dos 4 grupos relacionados.

Definir pontuação para a resposta vinculada a pergunta, com a intenção de mapear as incongruências das respostas com relação aos parâmetros estabelecidos pela lei.

**3.3 Desenvolvimento da Aplicação.**

Para o desenvolvimento da aplicação, será utilizado HTML5 e CSS para a interface do usuário, e Javascript para a programação das ações necessárias para o funcionamento da aplicação. Para o armazenamento do banco de dados será utilizado o Google Firebase.

**3.4 Tratamento das Informações Coletadas.**

Com a coleta da pontuação extraída do formulário, será possível definir o nível de maturidade empresarial em cada um dos 4 elementos destacados. Isso, será possível pois, será utilizado a seguinte memória de cálculo:

* Dividir o formulário em 4 grupos baseados nos elementos destacados.
* Fazer a soma dos pontos obtidos por grupo.
* Fazer a média dos pontos.
* Gerar os resultados de forma gráfica separando por grupos.

Dessa forma, será possível evidenciar as pendências na adequação a LGPD de forma isolada, tornando possível que o usuário tenha poder de tomada de decisão assertiva para solucionar determinado problema.

**4 Resultados**

Os Resultados obtidos nessa fase do projeto foi o estudo da Lei Geral de Proteção de Dados e a definição da metodologia de avaliação do nível de maturidade empresarial

**5 Considerações Finais**

O objetivo desse projeto é o desenvolvimento de uma ferramenta para avaliar o nível de maturidade da lei e criar um roteiro para que as empresas se adequem à LGPD.

Dentre as dificuldades para esse projeto foi a escassez de artigos científicos e livros relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados, e achar uma metodologia em forma que fossem separados em grupos de estudos para melhor compreensão do usuário.

Em um próximo momento será realizado o formulário para a validação da análise do nível de maturidade da empresa.

**Referências Bibliográficas**

OKANO, M.T.; FERREIRA, L.; SANTOS, H.C.L.; URSINI, E.L. LGPD: **O novo**

**desafio para as organizações: Exemplos de Frameworks para diagnosticar este novo cenário**. SADSJ –South American Development Society Journal, v..07, n°.20, 2021. Disponível em:

<https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/administracao/article/view/1035>

CELIDONIO, T.; NEVES, P.S.; DONÁ, C.M. **Metodologia para mapeamento dos requisitos listados na LGPD (Lei Geral de**

**Proteção de Dados do Brasil número 13.709/18) e sua adequação perante a lei em uma instituição financeira - Um estudo de caso.** Braz. J. of Bus., Curitiba, v.2, n. 4, p.3626-3648, 2020. Disponível em:

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJB/article/view/18382/14839>

CARVALHO, Luiz et al. **Desafios de Transparência pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.** In: Anais do VII Workshop de Transparência em Sistemas. SBC, 2019. p. 21-30. Disponível em:

<https://sol.sbc.org.br/index.php/wtrans/article/view/6438/6334>

SCHREIBER, Guus et al. **Knowledge engineering and management: the CommonKADS methodology.** Cambridge/Massachussets: MIT Press, 2002. 932 p. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=HlXOW\_1fsIEC&oi=fnd&pg=P R9&dq=SCHREIBER,+Guus+et+al.+Knowledge+engnineering+and+management:+t he+CommonKADS+methodology.+Cambridge/Massachussets:+MIT+Press,+2002.+ 932+p.&ots=iSfQ71bTky&sig=naY7BwKWoRudJuxlz\_SqEe5YnrI#v=onepage&q&f=f alse>

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 27002. (2013). **Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação.** Disponível em:

<http://www.fieb.org.br/download/senai/nbr\_iso\_27002.pdf>

MUKHERJI, Ananda; MUKHERJI, Jyotsna. **Understanding strategy: why is strategy so difficult?**. Advanced in Competitiveness Research, v. 11, n. 1, p. 1-19, 2003. Disponível em:

<https://www.proquest.com/openview/5a3eac832106b88e98379f1e0608b549/1?pq-o rigsite=gscholar&cbl=32907>

Beal, A. (2005). **Segurança da informação : princípios e melhores práticas para a proteção dos ativos de informação nas organizações (1a ed.).** São Paulo, SP: Atlas. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/jistm/a/Vx8Ypv6mDjxdYkKKrfYVgqz/abstract/?lang=pt&forma t=html&stop=next>

Sêmola, M. (2014). **Gestão da segurança da informação: uma visão executiva (2a ed.).** Rio de Janeiro, Brasil: Campus. Disponível em:

<http://wiki.stoa.usp.br/images/7/79/Cap1-semola.pdf>